

DECRETO Nº 19.754, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.024.168,00 (dez milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VIII do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 10.024.168,00 (dez milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:155 - Porto Alegre Mais Saudável

Crédito: 1804-10.0302.155.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS

Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 19.517,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 19.517,00

PROGRAMA:158 - Porto Viver

Crédito: 1005-13.0391.158.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE

Órgão Executor - SMC/ FUMPAHC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 57.657,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 57.657,00

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 1501-12.0122.161.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA

Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM, CONSELHO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 18.784,00

Recurso: Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.154.4078 - ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 18.784,00

Crédito: 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

R\$ 9.850.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 9.850.000,00

Crédito: 2400-14.0122.161.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.210,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0122.161.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.210,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.